

Estudo Ecológico da Violência do Município de Vassouras no período de 2019 - 2022

Ecological Study of Violence in the Municipality of Vassouras in the period of 2019 - 2022

Estudio Ecológico de La Violencia en el Municipio de Vassouras en el periodo 2019 - 2022

Sebastião Jorge da Cunha Gonçalves¹, Carolyne Araújo Rodrigues Moura², Luana dos Santos Do Val³, Marisa Macedo Ferreira Guimarães Pereira⁴, Renata da Silva Gonçalves⁵

Como citar esse artigo. Gonçalves, SJC. Moura, CAR. Val, LS. Pereira, MMFG. Gonçalves, RS. Estudo Ecológico da Violência do Município de Vassouras no período de 2019 - 2022. Rev Pró-UniversUS. 2025; 16(3):80-84.



Resumo

A violência tem crescido sobremaneira nos últimos tempos e afetado a população como um todo homens e mulheres, jovens e idosos, brancos e negros, ricos e pobres, constituindo-se em um grave problema de saúde pública. Nesse contexto, a violência de gênero apresenta particularidades significativas, sendo um fenômeno mundial em ascensão que fere a dignidade humana contrariando a igualdade entre os povos, com desfechos fatais ocorrendo em todas as classes sociais e preferencialmente no âmbito doméstico. Materiais e Método: Trata-se de um estudo epidemiológico ecológico, de série temporal, quantitativo que teve como base o banco de dados do DATASUS, TABNET. Definidos por causas: causas externas, lesões autoprovocadas intencionalmente, agressões, e intervenções legais, intoxicações e envenenamento, quedas, acidentes de transporte terrestre, por faixa etária e sexo. Os descritores: violência, epidemiologia, durante o período 2019 a 2021. Conclusão: Os casos de violência notificados, identificamos as mulheres como principais vítimas, crianças e indivíduos de cor da pele parda; as estratégias intersectoriais de apoio às vítimas de violência e seus familiares devem ser focadas nos grupos de maior vulnerabilidade.

Palavras-chave: Epidemiologia; Violência; Diversas Formas; Serviços de Saúde.

Abstract

Violence has grown significantly in recent times and has affected the population as a whole, men and women, young and old, white and black, rich and poor, constituting a serious public health problem. In this context, gender-based violence presents significant particularities, being a worldwide phenomenon on the rise that violates human dignity, contradicting equality between people, with fatal outcomes occurring in all social classes and preferably at home. Materials and Method: This is an ecological, time series, quantitative epidemiological study based on the DATASUS, TABNET database. Defined by causes: external causes, intentional self-inflicted injuries, assaults, and legal interventions, intoxications and poisoning, falls, land transport accidents, by age group and sex. The descriptors: violence, epidemiology, during the period 2019 to 2021. Conclusion: In the reported cases of violence, we identified women as the main victims, children and individuals with brown skin color; Intersectoral strategies to support victims of violence and their families must be focused on the most vulnerable groups.

Key words: Epidemiology; Violence; Various Shapes; Health Services.

Resumen

La violencia ha crecido significativamente en los últimos tiempos y ha afectado a la población en su conjunto, hombres y mujeres, jóvenes y mayores, blancos y negros, ricos y pobres, constituyendo un grave problema de salud pública. En este contexto, la violencia de género presenta particularidades significativas, siendo un fenómeno en aumento a nivel mundial que atenta contra la dignidad humana, contradice la igualdad entre las personas, con desenlaces fatales ocurriendo en todas las clases sociales y preferiblemente en el hogar. Materiales y Método: Se trata de un estudio epidemiológico cuantitativo, ecológico, de series temporales, basado en la base de datos DATASUS, TABNET. Definidas por causas: causas externas, lesiones autoinfligidas intencionalmente, agresiones e intervenciones judiciales, intoxicaciones e intoxicaciones, caídas, accidentes de transporte terrestre, por grupo de edad y sexo. Los descriptores: violencia, epidemiología, durante el período 2019 a 2021. Conclusión: En los casos de violencia reportados, identificamos como principales víctimas a las mujeres, niños y personas de color de piel morena; Las estrategias intersectoriales para apoyar a las víctimas de la violencia y sus familias deben centrarse en los grupos más vulnerables.

Palabras clave: Epidemiología; Violencia; Varias Formas; Servicios de Salud.

Afiliação dos autores:

¹Docente graduado em Ciências Biológicas, Enfermagem, Mestre em Psicologia, Especialista em Gestão da Atenção Básica, Especialista em Acupuntura, Doutorando em Saúde Coletiva, Professor titular da Universidade de Vassouras, Vassouras RJ, Estado do Rio de Janeiro - Brasil. E-mail sjcunha@uol.com.br; ORCID <http://orcid.org/0000-0002-4228-4641>.

²Discente graduando em Enfermagem, pela Universidade de Vassouras, Vassouras RJ, Estado do Rio de Janeiro - Brasil. E-mail carolynearaujo.rodrigues@gmail.com ORCID <http://orcid.org/0009-0007-4573-172>.

³Discente graduando em Enfermagem, pela Universidade de Vassouras, Vassouras RJ, Estado do Rio de Janeiro - Brasil. E-mail luanacristal632@gmail.com ORCID <http://orcid.org/0009-0008-2624-83334>

⁴Discente graduanda em Enfermagem, pela Universidade de Vassouras, Vassouras RJ, Estado do Rio de Janeiro - Brasil. E-mail marisaguimaraes31@gmail.com ORCID 0009-0007-2812-9489 Marisa Macedo Ferreira Guimarães Pereira.

⁵Graduada em Enfermagem, pela Universidade de Vassouras, Especialidades Saúde Pública e Vigilância Sanitária; Saúde do Trabalhador, Gestão em Saúde Pública e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), Servidora da Prefeitura Municipal de Vassouras - Setor de Vigilância em Saúde. E-mail renatasilgon@gmail.com, ORCID <http://orcid.org/0009-0001-9852-1749>.

* E-mail de correspondência: sjcunha@uol.com.br

Recebido em: 19/09/25 Aceito em: 24/09/25

Introdução

A violência acompanha a história da humanidade, atingindo todas as classes e segmentos sociais. Ela também acarreta a diminuição da qualidade de vida individual e da coletividade, constituindo, na sociedade contemporânea, um grave problema de Saúde Pública em nível global¹. A Violência é um fenômeno social e de saúde pública com mais exacerbação quando acontece na infância provocando um impacto no desenvolvimento na vida adulta. Nas duas últimas décadas tem ocorrido um aumento importante dos estudos na área da saúde sobre a violência, principalmente nos casos de violência contra a mulher. Isso ocorre por conta do reconhecimento da dimensão do fenômeno como um grave problema de saúde pública, por sua alta incidência e pelas consequências que causa à saúde física e psicológica das pessoas que sofrem violência.

A violência doméstica é uma forma de violência que engloba diferentes subtipos. Dentre estes estão a violência contra crianças, adolescentes, idosos, homens e mulheres. A violência doméstica é caracterizada por agressividade e coação que correspondem aos ataques físicos, sexuais e psicológicos de um indivíduo da família². Violência por parceiro íntimo e incidência de transtorno mental comum³.

Dessa forma, torna-se importante compreender a definição de tipos de violência que mais ocorrem. A complexidade da violência⁴ aparece na polissemia do seu conceito. Deve-se tomar cuidado ao expor um conceito sobre violência, pois ele pode ter vários sentidos, como: ataque físico, uso da força física ou até mesmo ameaça.

A violência configura-se como um dispositivo de controle aberto e contínuo, ou seja, a relação social caracterizada pelo uso real ou virtual da coerção, que impede o reconhecimento do outro, pessoa, classe, gênero ou raça, mediante o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática contemporânea⁵. Então, ao estudar os conceitos de violência é importante considerar a diferença entre conflito e agressão¹, pois os maus-tratos não são uma consequência inevitável de conflito, mas uma estratégia de resolução de problemas que traz danos aos envolvidos.

Na violência comunitária incluem-se a violência juvenil, os atos aleatórios de violência, o estupro e o ataque sexual por estranhos, bem como a violência em grupos institucionais, como escolas, locais de trabalho, prisões e Asilos. Não é só a área da saúde que se torna responsável pelo enfrentamento das situações da violência. Contudo, além de atender os envolvidos, tem como função elaborar estratégias de prevenção e a promoção da saúde⁶.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) causas externas passaram ao longo do tempo, a se configurar como um grande desafio para segurança de saúde e política de enfrentamento do país, com forte determinante social. A violência se traduz na força e no ponto de vista do constrangimento e do uso da superioridade física imposta ao outra. Advém de conflitos de poder, da imposição de autoridade da necessidade ao domínio de poder e da anulação de outros e de seus bens. Definir o termo violência é complicado, pois é um ato de machucar ou intimidar sem medir as consequências⁷.

Os acidentes e as violências configuram, assim, um conjunto de agravos à saúde, que pode ou não levar a óbito, no qual se incluem as causas ditas acidentais – devidas ao trânsito, trabalho, quedas, envenenamentos, afogamentos e outros tipos de acidentes – e as causas intencionais (agressões e lesões autoprovocadas). Esse conjunto de eventos consta na Classificação Internacional de Doenças – CID (OMS, 1985 e OMS, 1995) – sob a denominação de causas externas. Quanto à natureza da lesão, tais eventos e/ou agravos englobam todos os tipos de lesões e envenenamentos, como ferimentos, fraturas, queimaduras, intoxicações, afogamentos, entre outros⁷.

Os agressores são na maior parte os próprios pais, padrastos, familiares, namorados ou pessoas conhecidas das vítimas⁸. Dados mundiais assemelham-se, 90% das adolescentes de diversas nacionalidades, vítimas de violência sexual, denunciam que o autor da primeira violação era alguém próximo ou conhecido. Infelizmente, apenas 1% delas procura ajuda profissional após o estupro⁹, pelo medo da rejeição social e familiar, e pelas ameaças sofridas pelo agressor.

A violência tem crescido sobremaneira nos últimos tempos e afetado a população como um todo homens e mulheres, jovens e idosos, brancos e negros, ricos e pobres, constituindo-se em um grave problema de saúde pública. Nesse contexto, a violência de gênero apresenta particularidades significativas, sendo um fenômeno mundial em ascensão que fere a dignidade humana contrariando a igualdade entre os povos, com desfechos fatais ocorrendo em todas as classes sociais e preferencialmente no âmbito doméstico. Trata-se de crimes de ódio¹⁰ originados a partir de valores cultural e socialmente construídos, correspondendo à população masculina o exercício da dominação pela força física e psicológica¹¹.

Não é só a área da saúde que se torna responsável pelo enfrentamento das situações da violência. Contudo, além de atender os envolvidos, tem como função elaborar estratégias de prevenção e a promoção da saúde todas as formas de Violência, acidentes lesões autoprovocadas intencionalmente, quedas, intoxicação, envenenamento, agressões e outras causas externas se esculpem como um novo perfil de morbidade e mortalidade população vassourense¹².

Breve análise do uso da notificação em outros países relatam experiências de notificação da violência em outros países, procurando estabelecer uma comparação com os padrões usuais no Brasil¹³.

Nos Estados Unidos, a notificação da violência acontece há mais de 30 anos, os profissionais de saúde e de outras áreas da política social são os principais responsáveis legais por notificar¹⁴. Ficando estabelecido o prazo de até 48 horas para iniciar a investigação sobre a veracidade da notificação, por meio das agências de proteção, com o prazo máximo de seis meses para a conclusão. São aplicadas punições, civis ou criminais, para os cidadãos que deixam de notificar uma situação de violência^{15,16}.

A legislação sobre a violência no Brasil tem como referência o modelo americano, quanto à obrigatoriedade de notificar, à necessidade de encaminhamento da notificação a um organismo designado em lei e à punição para o profissional que não notificar.

O presente artigo teve como objetivo verificar a tendência das diversas formas de violência no município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, nos anos de 2019 à 2022.

Metodologia

Estudo epidemiológico ecológico, de série temporal, quantitativo e teve como base a busca de artigos científico sobre o tema, as plataformas indexadas da Scielo, Lilacs, utilizando os descritores: violência, epidemiologia, durante o período 2019 a 2022. Trata-se de um viés de projeto de pesquisa registrado na pró-reitora de pesquisa de Universidade de Vassouras e autorizado código 406.

O banco de dados utilizados para o estudo foi DATASUS, TABNET. Definidos por causas: causas externas, lesões autoprovocadas intencionalmente, agressões, e intervenções legais, intoxicações e envenenamento, quedas, acidentes de transporte terrestre, por faixa etária e sexo. No presente estudo, foram utilizados dados secundários, cuja fonte foi Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), SIH-SUS (Sistema de Informações Hospitalares do SUS) e, também, do acesso restrito ao Tabwin, garantindo o sigilo dos dados das vítimas, conforme preconiza a Lei Geral de Proteção dos Dados (Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)¹⁷. Foram incluídos todos os casos de violência interpessoal (violência perpetrada por familiares ou desconhecidos contra uma ou poucas pessoas) e auto-provocada (perpetrada contra si próprio), notificados pelos profissionais de saúde mediante o preenchimento da Ficha de Notificação/Investigação da Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências e registrados no Sinan de Vassouras

RJ, no período de 2019 à 2022.

Com a publicação da Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011¹⁸, e posteriormente da Portaria nº 1.271, de 6 de junho de 2014¹⁹, a notificação de violências passou a integrar a lista de notificação compulsória, universalizando a notificação para todos os serviços de saúde. A ficha de notificação individual deve ser utilizada para notificação de qualquer caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofobias contra as mulheres e os homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população lésbica, gay, bissexual e transgênero (LGBT)²⁰.

Embora a violência considerada hoje como um problema universal, o Brasil ocupa terceiro lugar entre os países com os maiores coeficientes de mortalidades por violência no mundo. Atualmente a questão da violência se tornou uma preocupação de toda a sociedade. Finalmente, o projeto permitirá a aplicação de métodos de pesquisa e análise de dados, contribuindo para o avanço da área acadêmica. Além disso, os resultados obtidos poderão servir como base para futuras pesquisas e estudos relacionados à violência no município de Vassouras.

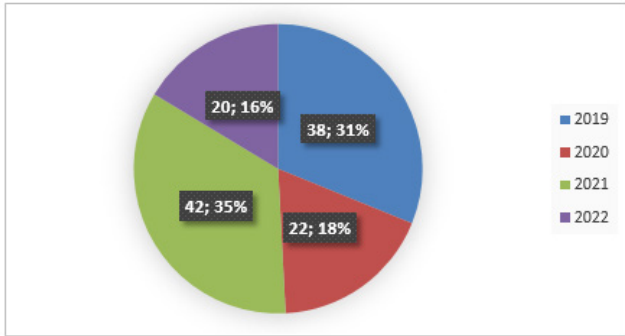
Resultados

Foram computadas 1.728 notificações de casos de violência de residentes no município de Vassouras na serie histórica de 2019 à 2022.

A partir dos dados coletados identificamos com CID-10: XIX total de 84 óbitos, sendo 55 do sexo masculino e 29 óbitos do sexo feminino por violência no município de Vassouras, no período de 2019-2022. Observando a taxa de mortalidade sexo masculino foi maior que os óbitos sexo feminino.

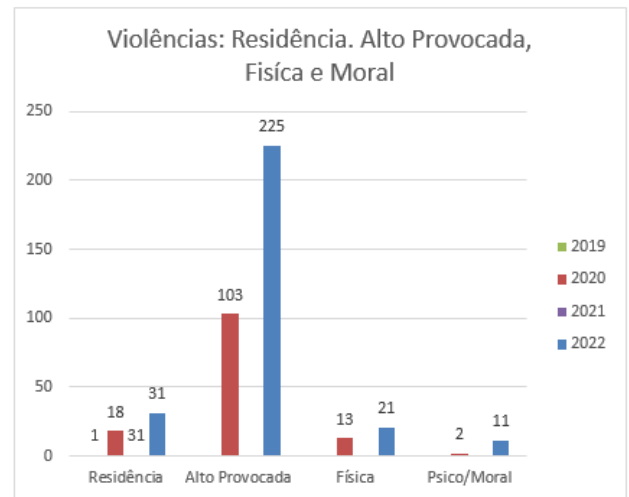
Por meio da interpretação analítica estratificada nestes casos tendência menor no período de 2019, 2020 e 2021. No período de 2022...

Gráfico 1. Taxa de mortalidade por violência em ambos os sexos.



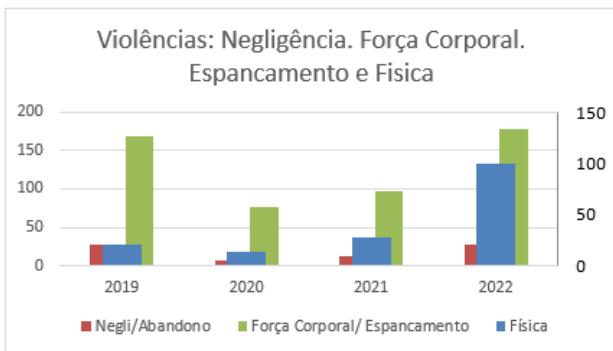
Fonte. Pesquisa dos autores, 2025.

Gráfico 2. Estratificação das diversas formas de violências.



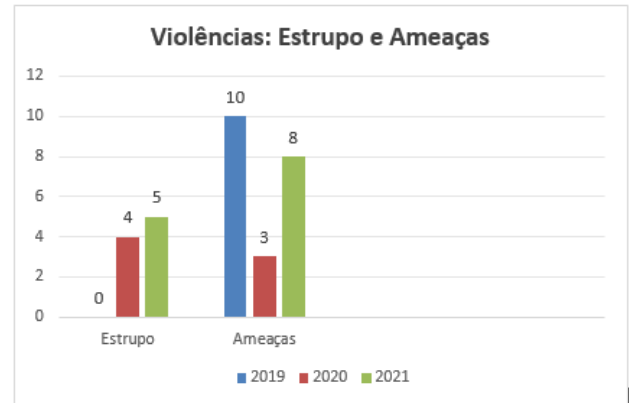
Fonte. Pesquisa dos autores, 2025.

Gráfico 3



Fonte. Pesquisa dos autores, 2025.

Gráfico 4



Fonte. Pesquisa dos autores, 2025.

Gráfico 5



Fonte. Pesquisa dos autores, 2025.

Conclusão

A gravidade da violência se impõe como uma ameaça iminente à integridade e à vida da população, instando-nos a refletir sobre os mecanismos de resposta necessários para enfrentar tal desafio. Destarte, é imperativo ressaltar que, por meio da notificação, estabelece-se um elo crucial entre o domínio da saúde pública e o arcabouço legal, propiciando a configuração de uma intrincada teia multiprofissional e interinstitucional de atuação. Tal sinergia revela-se fundamental para a concretização de uma intervenção menos onerosa em termos burocráticos e mais eficaz na mitigação dos casos de violência.

Nesse contexto, almeja-se que o presente estudo adicione uma camada de compreensão mais profunda acerca da problemática da violência, ratificando, por conseguinte, a relevância inquestionável da prática da notificação. Esta, por sua vez, não apenas evidencia-se como um instrumento de registro, mas como um imperativo ético, balizando uma assistência solidamente embasada na responsabilidade dos profissionais de saúde. O objetivo primordial é alcançar resultados tangíveis que não só reduzam a incidência desses infortúnios, mas também previnam sequelas devastadoras nas vítimas desse flagelo social.

Conflito de interesse

Os autores declaram não haver conflitos de interesse de nenhuma natureza.

Referências

1. Minayo MCS. Conceito, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal a saúde. In: Njaine K, Assis SG, Constantino P. (Org.). Impacto da violência na saúde [Internet]. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2009 [citado 2023 dez. 20]. p. 21-42. Disponível em: http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_mulher/capacitacao_rede%20/modulo_2/205631-conceitos_teorias_tipologias_violencia.pdf.
2. Albuquerque JBC, Cesar ESR, Silva VCL, Espíndola LL, Azevedo EB, Ferreira Filha MO. Violência doméstica: características sociodemográficas de mulheres cadastradas em uma Unidade de Saúde da Família. *Revista Eletrônica de Enfermagem*, 2013; 15(2), 382-90.
3. Mendonça MFS, Ludermer AB. Violência por parceiro íntimo e incidência de transtorno mental comum. *Revista de Saúde Pública*, 2017; 51(32), 1-8.
4. Hayeck CM. Refletindo sobre a violência. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais - RBHCS*, São Leopoldo, ano 1, n. 1, jul. 2009.
5. Santos, Simone M., et al. "Detecção de aglomerados espaciais de óbitos por causas violentas em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil, 1996." *Cadernos de Saúde Pública* 17 (2001): 1141-1151.
6. World Health Organization (WHO). World report on violence and health. Geneva: WHO; 2021
7. OMS, Organização Mundial da Saúde. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados à Saúde (CID-10). Volume 1: Cap. XIX – Lesões, envenenamento e algumas outras

consequências de causas externas (S00-T98). Geneva: OMS, 1992.

8. Cerqueira, Daniel Ricardo de Castro; COELHO, Danilo Santa Cruz; FERREIRA, Helder Rogério Sant'Ana. Estupro no Brasil: vítimas, autores, fatores situacionais e evolução das notificações no sistema de saúde entre 2011 e 2014. Texto para Discussão (TD) 2313. Brasília: IPEA, jun. 2017. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7973> acesso março 2025.
9. UNICEF. Violent discipline, sexual abuse and bullying stalk millions of children worldwide. Press release, 1 Nov. 2017. Disponível em: <https://www.unicef.org/eca/press-releases/violent-discipline-sexual-abuse-and-bullying-stalk-millions-children-worldwide> acesso março de 2025.
10. Russell, D. E.; Harnes, R. A. Diversidad feminista: feminicidio: una perspectiva global. 7. 2006.
11. Blay, Eva Alterman. Assassinato de mulheres e direitos humanos. São Paulo: Editora 34, 2008.
12. World Health Organization (WHO). World report on violence and health. Geneva: WHO; 2021.
13. Brasil, Ministério da Saúde. Guia de vigilância epidemiologia, Brasília, 2021.
14. Lima, Jeanne de Souza; Deslandes, Suely Ferreira. A notificação compulsória do abuso sexual contra crianças e adolescentes: uma comparação entre os dispositivos americanos e brasileiros. *Interface-Comunicação, Saúde, Educação*, v. 15, p. 819-832, 2011.
15. De Almeida, André Henrique do Vale et al. A responsabilidade dos profissionais de saúde na notificação dos casos de violência contra crianças e adolescentes de acordo com seus códigos de ética. *Arquivos em Odontologia*, v. 48, n. 2, 2012.
16. Villela, Wilza Vieira, et al. "Ambiguidades e contradições no atendimento de mulheres que sofrem violência." *Saúde e Sociedade* 20 (2011): 113-123.
17. Brasil. Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Ministério da Saúde, atualizado em 12 dez. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saudedobrasil/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/lei-no-13-709-18/view> acesso abril de 2025.
18. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011. Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, p. 37-37, 2011.
19. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.271, de 6 de junho de 2014. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados. *Diário Oficial da União: Brasília, DF*, 6 jun. 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1271_06_06_2014.html acesso abril 2025.
20. Brasil. Ministério da Saúde. Qualidade dos dados de notificação de violência interpessoal e autoprovocada no Brasil – 2016. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <https://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/Qualidade-dos-dados-de-notificacao-C3%A7%C3%A3o-de-viol%C3%Aancia-interpessoal-e-autoprovocada-Brasil-E2%80%93-2016-Relat%C3%B3rio-de-Qualidade.pdf> acesso abril 2025.